



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
COFT**

**PARECER
PROJETO DE LEI N.º 021/2020-OE**

EMENTA

“Suspende o recolhimento de contribuições patronais e de prestações de acordos de parcelamento devidas pelo Poder Executivo do Município ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei Complementar n.º 173, de 28 de maio de 2020, bem como, autoriza o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Itaqui - RS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.”

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em Regime de Urgência.

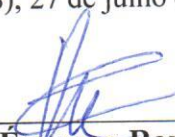
O Procurador Legislativo anexou, como parecer, a orientação técnica do IGAM n.º 36150/2020, ressaltando que constam na informação itens que devem ser observados, inclusive requerem solicitação de providências à Prefeitura.

O relator, Ver. Éber Escobar de Almeida, emitiu parecer favorável ao PL, no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

PARECER DA COMISSÃO

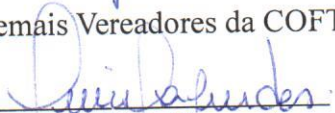
Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 27 de julho de 2020.

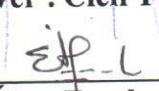


Ver. Emerson Ramos
Presidente da COFT

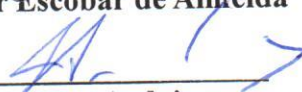
Demais Vereadores da COFT:



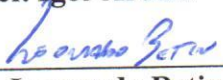
Verª. Cleir Fagundes



Ver. Éber Escobar de Almeida



Ver. Igor Ardais



Ver. Leonardo Betin

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

Protocolo

Protocolo

Rubrica

Folha nº 19